



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

03 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1980 - Pág 01 a 15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2020**, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 03 de Julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

#### ANEXO I - SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

\*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos – 06 de julho de 2020

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO	DEFICIENCIA
EMANUEL DA SILVA GOMES BRITO	019.465.783-39	GARI SUBSTITUTO	18	N
FRANCISCO ADRIANO DE ARAUJO SILVA	612.095.723-54	GARI SUBSTITUTO	18	N
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	604.025.903-50	GARI SUBSTITUTO	18	N

### CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019, O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a **CONVOCAÇÃO PARA**

**CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2019**, de acordo com o anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 03 de Julho de 2020. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

#### ANEXO I

#### LISTA DE CONVOCADOS DA SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE

\*Dia de comparecimento para assinatura do contrato - 06 de Julho de 2020

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF	CARGO / FUNÇÃO	RESULTADO FINAL	STATUS	DEFICIENTE
SOLANGE SOUSA CRUZ	408.579.643-72	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	27	CADASTRO DE RESERVA	N
JORGIANA COSTA E SILVA	875.488.013-00	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	26	CADASTRO DE RESERVA	N
LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES	058.922.833-13	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	26	CADASTRO DE RESERVA	N
LISLEY PIRES CHAVES ASSUNCAO	600.670.753-55	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	25	CADASTRO DE RESERVA	N
VIVIANE DO NASCIMENTO GONDIM	616.950.923-68	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	24	CADASTRO DE RESERVA	N
ALEX OLIVEIRA DE SOUSA	075.404.113-17	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	24	CADASTRO DE RESERVA	N
CARLOS EDUARDO RODRIGUES GOMES	083.055.693-14	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	23	CADASTRO DE RESERVA	N
JOSE TARCISIO LIMA DE MENEZES	236.058.713-72	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
THAISLENE SALES DE LIMA CAMELO	048.851.953-57	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
ITALO DA COSTA ALVES	065.468.283-67	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
EMANUELLE DE SENA SOUZA	600.261.023-58	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
TALITA DOS SANTOS EVANGELISTA	062.395.593-85	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	22	CADASTRO DE RESERVA	N
ISRAEL WESLEY BESERRA CALIXTO	064.797.263-83	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21	CADASTRO DE RESERVA	N
JANIELE DE MELO SILVA BARBOZA	055.587.663-28	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21	CADASTRO DE RESERVA	N
FRANCISCA MIKAEL FARIAS ARRUDA	053.407.653-00	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21	CADASTRO DE RESERVA	N
SARA DE MENEZES MORENO DIOGO	605.895.713-38	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21	CADASTRO DE RESERVA	N
WANDERGLAYDSON DA COSTA SALES	044.250.293-13	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21	CADASTRO DE RESERVA	N
MARIA SHIRLYS PIRES DE SOUZA	189.636.923-53	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	21	CADASTRO DE RESERVA	N
BRUNA SALES SOARES	043.648.263-08	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	20	CADASTRO DE RESERVA	N
PEDRO AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	075.099.003-10	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	20	CADASTRO DE RESERVA	N
YASMIN ALVES MENDES	040.801.613-28	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	20	CADASTRO DE RESERVA	N
DANIEL DE MENESES SILVA	054.826.803-71	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	20	CADASTRO DE RESERVA	N
ANTONIA ROSANA DE OLIVEIRA ALVES	072.273.273-29	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	19	CADASTRO DE RESERVA	N
THAIS SAMPAIO ROCHA	603.877.403-33	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	19	CADASTRO DE RESERVA	N
ANTONIO LUIZ NASCIMENTO MARTINS	082.721.513-40	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	19	CADASTRO DE RESERVA	N
DOMINGOS ABUCALONA	613.375.643-89	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	19	CADASTRO DE RESERVA	N
LEONARDO DE LIMA DIAS	055.127.963-05	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	19	CADASTRO DE RESERVA	N

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 80, de 03 de Julho de 2020. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos

termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de **Junho de 2020**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 80, REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Matricula	Servidor	Horas
01	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	112
02	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	112
03	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	112
TOTAL			336

**FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 23/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO,** o teor do Processo nº 2020002336. **CONSIDERANDO,** o art. 179 da Lei

Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER,** ao servidor **Maria Moniq Alencar Gomes,** ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão, matrícula nº 138, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 31/05/1997, a ser gozada a partir do mês de julho de 2020, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** em 02 de julho de 2020. Caucaia, 02 de julho de 2020. Atenciosamente, **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### EDITAL

**EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020. 1. DO PREÂMBULO.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, na pessoa do secretário **Mauro Cezar Cordeiro Lima**, com sede na Av. Juaci Sampaio Pontes, 2161, Caucaia, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, dos bens especificados no **ANEXO I**, na forma da Lei Municipal nº 2.876 de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste edital. O Leilão será feito pelo maior lance mediante: a) Pagamento, à vista, devendo o arrematante efetuar num prazo de até 6 horas, por depósito direto ou transferência de valores para a **Conta: 79440-6, Agência: 1041-3, Banco do Brasil de titularidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária**

**e Pesca**, devendo ainda identificar seus dados, com CPF e nome completo, na transação bancária, sob pena de nulidade do negócio jurídico. b) Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estabelecido na alínea “a”, perderá, o direito sobre a posse do animal, sendo este mantido no local de apreensão, sob guarda do Município; c) Todo animal arrematado deverá ser retirado do local (apreensão de animais), no prazo, 12 horas, mediante o comprovante de pagamento pelo arrematante e GTA (Guia de Trânsito Animal) para todas as espécies, bem como os devidos exames; O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os bens semoventes, descritos na relação em anexo. **2. DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO DO LEILÃO.** 2.1 O Leilão far-se-á no Departamento de Apreensão de Animais, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada a Av. Monumental, S/N Paumirim – Caucaia. 2.2 Data e hora da Sessão de Leilão: **20/07/2020** no horário de **09h30min**. 2.3 Os animais objetos do leilão ficarão expostos à visitação dos dias 16/07/2020 e 17/07/2020, de **09 h às 16 h** no Departamento de Apreensão de Animais. **3. DO OBJETO DO LEILÃO.** 3.1. Constitui objeto do presente edital, **os animais apreendidos**, que passado o prazo estabelecido, em lei, passam a pertencer à Prefeitura Municipal de Caucaia. Caucaia, 03 de julho de 2020. Mauro Cezar Cordeiro Lima - Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

PROGRAMA DE “APREENSÃO DE ANIMAIS” ANEXO I - LEILÃO 02/2020 – 20/07/2020. AVALIAÇÃO DE ANIMAIS.

Nº IDENTIFICAÇÃO	DATA DE APREENSÃO	ANIMAL / ESPÉCIE	LANCE MÍNIMO (R\$)	ARREMATADO (R\$)
Lote 01	13/02/2020	01 bovino (branca)	300,00	
Lote 02	02/04/2020	01 bovino preto/branca	500,00	
Lote 03	21/02/2020	01 bovino preto	500,00	
Lote 04	20/02/2020	01 bovino branco/vermelho	1.000,00	
Lote 05	20/02/2020	01 bovino malhada	1.000,00	
Lote 06	20/02/2020	01 bovino amarelo	1.100,00	
Lote 07	13/02/2020	01 caprino branco	100,00	
Lote 08	13/02/2020	01 caprino branco/vermelho	100,00	
Lote 09	15/04/2020	01 caprino preta/branco/vermelho	100,00	
Lote 10	13/02/2020	01 caprino amarelo/branco	150,00	
Lote 11	15/04/2020	01 caprino preto	150,00	
Lote 12	20/04/2020	01 caprino branco	200,00	
Lote 13	12/05/2020	asininos	70,00	
Lote 14	11/05/2020	06 ovelhas branca/preta	1.000,00	
Lote 15	17/06/2020	02 ovelhas preta/branca	250,00	
Lote 16	13/04/2020	01 equino macho alazã	300,00	

\*Os valores definidos como lances mínimos, estão aproximadamente R\$ 100,00 (cem reais) abaixo do valor praticado em mercado, tendo em vista que o custeio dos exames necessários para a liberação dos animais do Departamento de Apreensão Municipal que será por conta do arrematante.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190708001.2 – A** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2019.07.08.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUIDAS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0022.2.049 - **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.32.00 - CONTRATADA: SOL**

**NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ(MF) sob o nº 15.839.938/0001-77, **VALOR GLOBAL: R\$ 17.835,00** (dezesete mil oitocentos e trinta e cinco reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020. ASSINA PELO CONTRATADO: Thiago Pereira Ferreira** (procurador), **ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Dias Carneiro** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Caucaia/CE, 30 de junho de 2020.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.01.21.001-16.** A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental a público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2020.01.21.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental **OBJETO: AQUISIÇÕES DE**



**ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0161.2.245 **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 **CONTRATADA:** THIAGO MATIAS BRAGA ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro 2020. **ASSINA PELA CONTRATADA:** **Thiago Matias Braga.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniel Leite Cavalcante – Ordenador de despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. Caucaia/CE, 08 de junho de 2020.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2020.03.10.001 - 04 O(A)** Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.03.10.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** Aquisições de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.31.10.302.0014.2.027, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **CONTRATADOS(AS):** DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTO.LTDA, **VALOR TOTAL:** R\$ 196.600,32 (cento e noventa e seis mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2020. **ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADOS(AS):** José Maria Costa Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 01 de junho de 2020.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 241/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 – **EXONERAR** a servidora **JOANA DARC FERREIRA DA SILVA BOMFIM**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeada pela Portaria nº236/2020-CMC, de 04mai2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de junho de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 242/2020-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC(Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE:** 1 – **EXONERAR** a servidora **ROBERIA MARIA FABRICIO DA SILVA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº008/2020-CMC, de 06jan2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 30 de junho de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 243/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **CHARLES DUARTE DO NASCIMENTO**, para o exercício

das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 244/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); de acordo com a Lei nº 2769/2017, de 09 de maio de 2017, alterada pela Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **RESOLVE:** 1 - **NOMEAR**, a contar de 01 de junho do corrente ano, **MARIA LUCIENE DE SOUZA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-6, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

**PORTARIANº 245/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 03/04/2020 decretou estado de calamidade pública até o dia 31/12/2020, o qual foi aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** o crescimento vertiginoso dos casos de COVID-19 no estado do Ceará, constando até o dia 30/06/2020 o registro de 6.211 mortes, havendo mais 115.390 casos confirmados, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde. **CONSIDERANDO** que o Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados ao combate ao Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos munícipes e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal. **CONSIDERANDO** o espaço reduzido e com falta de circulação natural de arna Câmara Municipal de Caucaia, assim como a essência da Casa Legislativa como sendo a casa do povo e o crescente número de casos de COVID-19 confirmados no Município. **CONSIDERANDO** a necessidade de retomar os serviços do Poder Legislativo e atender o Princípio da Prestação Continuada do Serviço Público. **RESOLVE:** 1 – **DECRETAR a suspensão de atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Caucaia ocorram de forma interna em sua sede e anexos, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 01 de agosto de 2020, devendo os funcionários públicos desta Casa Legislativa comparecerem ao trabalho todas as terças e quintas-feiras, no horário das 7h30 às 13h30.** 2 – **AUTORIZAR os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, nos dias de segunda, quarta e sexta-feira evitando assim o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos, conforme ordens de serviço expedidas e poderão ser convocados ao trabalho presencial em caso de necessidade.** 3 – **DECRETAR que as sessões extraordinárias, no período de recesso, serão realizadas através de vídeo conferência, as quais serão gravadas e disponibilizadas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia.** 4 – **ORDENAR que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam às normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, utilizar álcool em gel 70% que será disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal de Caucaia, assim como demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais.** **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de julho de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO Nº 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2020.** ALTERA O DECRETO Nº 529, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, ALTERADO PELO DECRETO Nº 559, DE 16 DE ABRIL DE 2014; PELO DECRETO Nº 610, DE 16 DE JUNHO DE 2014; PELO DECRETO Nº 678, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014; PELO DECRETO Nº 682, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014; PELO DECRETO Nº 698, DE 05 DE JANEIRO DE 2015; PELO DECRETO Nº 739, DE 06 DE ABRIL DE 2015; PELO DECRETO Nº 750, DE 29 DE MAIO DE 2015; PELO DECRETO Nº 771, DE 05 DE AGOSTO DE 2015; PELO DECRETO Nº 780, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015; PELO DECRETO Nº 789, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015, PELO DECRETO Nº 871, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO 880 DE 16 DE MARÇO DE 2017, PELO DECRETO 889 DE 03 DE JULHO DE 2017, PELO DECRETO Nº 916 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, PELO DECRETO Nº 949 DE 01 DE MARÇO DE 2018, PELO DECRETO Nº 1.025 DE 01 DE ABRIL DE 2019, PELO DECRETO Nº 1.038 DE 03 DE JUNHO DE 2019, PELO DECRETO Nº 1.045 DE 1º DE JULHO DE 2019, PELO DECRETO Nº 1.081 DE 07 DE JANEIRO DE 2020 E PELO DECRETO Nº 1.095 DE 02 DE MARÇO DE 2020. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e VII e 143, I, "a" ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 11, de

27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** a necessidade de definir a lotação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança criadas pela Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014 e alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017. **DECRETA: Art. 1º** O Anexo I do Decreto 529, de 27 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 559, de 16 de abril de 2014, pelo Decreto nº 610, de 16 de junho de 2014, pelo Decreto nº 678, de 31 de outubro de 2014, pelo Decreto nº 682, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto nº 698, de 05 de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 739, de 06 de abril de 2015, pelo Decreto nº 750, de 29 de maio de 2015, pelo Decreto nº 771, de 05 de agosto de 2015, pelo Decreto nº 780, de 08 de setembro de 2015, pelo Decreto nº 789, de 09 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 871, de 04 de janeiro de 2017, pelo Decreto nº 880, de 16 de março de 2017, pelo Decreto nº 889, de 03 de julho de 2017, pelo Decreto nº 916 de 02 de outubro de 2017, pelo Decreto nº 949 de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 1.025 de 01 de abril de 2019, pelo Decreto nº 1.038 de 03 de junho de 2019, pelo Decreto nº 1.045 de 1º de julho de 2019, pelo Decreto nº 1.081 de 07 de janeiro de 2020 e pelo Decreto nº 1.095 de 02 de março de 2020, passa a vigorar conforme Anexo I do presente Decreto. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

### ANEXO I

GABINETE DO PREFEITO		ANEXO I-A
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Gabinete do Prefeito	01 (um) Chefe de Gabinete do Prefeito (CCESP-01) 04 (quatro) Assessores para Assuntos Estratégicos (CCESP-01) 04 (quatro) Assessores Técnicos (CCESP-02) 13 (treze) Assessores Governamentais (CCESP-03) 05 (cinco) Cargos CCASS-01 06 (seis) Cargos CCASS-02 04 (quatro) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 01 (um) Cargo CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 03 (tres) Cargos CCTEC-04	

GABINETE DO VICE PREFEITO		ANEXO I-B
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Gabinete do Vice-Prefeito	01 (um) Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito (CCESP-01) 02 (dois) Assessores Governamentais (CCESP-03) 02 (dois) Cargos CCASS-01 01 (um) Cargo CCASS-02 04 (quatro) Cargos CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-01 01 (um) Cargo CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04	

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		ANEXO I-C
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	01 (um) Assessor de Comunicação e Cerimonial (CCESP-01) 01 (um) cargo (CCESP-03) 01 (um) cargo CCASS-1 03 (três) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCTEC-03	



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		ANEXO I-D
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
<b>Procuradoria Geral do Município</b>	01 (um) Procurador Geral (CCESP-01) 01 (um) Subprocurador Geral (CCESP-02) 01 (um) Cargo (CCESP-02) 04 (quatro) Cargos CCESP-03 04 (quatro) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-02 03 (três) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-02	

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON		ANEXO I-E
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
<b>Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor - PROCON</b>	01 (um) Cargo CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 01 (um) Cargo CCTEC-04	

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO		ANEXO I-F
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
<b>Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município</b>	01 (um) Controlador Geral do Município (CCESP-01) 01 (um) Ouvidor Geral do Município (CCESP-02) 01 (um) Controlador Geral Adjunto (CCESP-02) 01 (um) Diretor Executivo (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCESP-03 02 (dois) Cargos CCASS-01 03 (três) Cargos CCASS-02 01 (um) Cargo CCASS-03 03 (três) Cargos CCTEC-01 02 (dois) Cargos CCTEC-02	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.		ANEXO I-G
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
<b>Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.</b>	01 (um) Secretário CCESP-01 01 (um) Subsecretário CCESP-02 01 (um) Comandante da Guarda Municipal (CCESP-02) 01 (um) Subcomandante da Guarda Municipal (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 07 (sete) Cargos CCASS-03 16 (dezesesseis) Cargos CCTEC-01 14 (quatorze) Cargos CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-02 01 (uma) Função de Confiança FC-03	



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		ANEXO I-H
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 03 (três) Cargos CCASS-02 11 (onze) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 02 (dois) Cargos CCTEC-02 03 (três) Cargos CCTEC-04 02 (duas) Funções de Confiança FC-01 03 (três) Funções de Confiança FC-02 02 (duas) Funções de Confiança FC-03	

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES		ANEXO I-I
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Subdepartamento de Planejamento de Compras e Subdepartamento de Controle da Qualidade - Comissão Permanente de Licitação	04 (quatro) Presidentes de Comissão (CCESP-02) 01 (um) Assessor Jurídico (CCESP-03) 11 (onze) Cargos CCASS-02	

SECRETARIA DE SAÚDE		ANEXO I-J
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Saúde	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 02 (dois) Diretores Gerais (CCESP-02) 12 (doze) Cargos CCESP-03 05 (cinco) Cargos CCASS-01 05 (cinco) Cargos CCASS-02 34 (trinta e quatro) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 26 (vinte e seis) Cargos CCTEC-02 11 (onze) Cargos CCTEC-03 09 (nove) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		ANEXO I-K
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 08 (oito) Cargos CCESP-03 04 (quatro) Cargos CCASS-01 04 (quatro) Cargos CCASS-02 35 (trinta e cinco) Cargos CCASS-03 03 (três) Cargos CCTEC-01 45 (quarenta e cinco) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 03 (três) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-01	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – NÚCLEO GESTOR		ANEXO I-L
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.	02 (dois) Cargos NGE-01 13 (treze) Cargos NGE-02 45 (quarenta e cinco) Cargos NGE-03 112 (cento e doze) Cargos NGE-04 96 (noventa e seis) Cargos NGE-05 105 (cento e cinco) Cargos NGE-06 38 (trinta e oito) Cargos NGE-07 39 (trinta e nove) Cargos NGE-08 79 (setenta e nove) Cargos NGE-09 20 (vinte) Cargos NGE-10 50 (cinquenta) Cargos NGE-11	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		ANEXO I-M
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Desenvolvimento Social	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 05 (cinco) cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 03 (três) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 21 (vinte e um) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		ANEXO I-N
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Turismo e Cultura	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 01 (um) Diretor (CCESP-03) 03 (três) Cargos CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 08 (oito) Cargos CCASS-03 06 (seis) Cargos CCTEC-02 02 (dois) Cargos CCTEC-03 04 (quatro) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		ANEXO I-O
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Infraestrutura	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 03 (tres) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 03 (três) Cargos CCASS-03 06 (seis) Cargos CCTEC-02 04 (quatro) Cargos CCTEC-04 01 (uma) Função de Confiança FC-01	



SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		ANEXO I-P
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 01 (um) Diretor (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 01 (um) Cargo CCASS-02 06 (seis) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-01 03 (três) Cargos CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-04	

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.		ANEXO I-Q
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança.	
Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos (CCESP-03) 01 (um) Cargo CCASS-01 07 (sete) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-02 05 (cinco) Cargos CCTEC-04	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL		ANEXO I-R
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental	01 (um) Secretário (CCESP-01) 01 (um) Subsecretário (CCESP-02) 02 (dois) Cargos CCESP-03 01 (um) Cargo CCASS-01 02 (dois) Cargos CCASS-02 05 (cinco) Cargos CCASS-03 01 (um) Cargo CCTEC-02 01 (um) Cargo CCTEC-03 06 (seis) Funções de Confiança FC-01 01 (uma) Função de Confiança FC-03	

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		ANEXO I-S
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.	01 (um) Secretário (CCESP-01) 02 (dois) Subsecretários (CCESP-02) 04 (quatro) Diretores (CCESP-03) 02 (dois) Cargos CCASS-01 05 (cinco) Cargos CCASS-02 16 (dezesesseis) Cargos CCASS-03 02 (dois) Cargos CCTEC-01 22 (vinte e dois) Cargos CCTEC-02 05 (cinco) Cargos CCTEC-04	



SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE		ANEXO I-T
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança	
Secretaria de Esporte e Juventude	01 (um) Secretário (CCESP-01)	
	01 (um) Subsecretário (CCESP-02)	
	01 (um) Diretor (CCESP-03)	
	01 (um) Cargo CCASS-02	
	04 (quatro) Cargos CCASS-03	
	01 (um) Cargo CCTEC-01	
	03 (três) Cargos CCTEC-02	
	01 (um) Cargo CCTEC-04	

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 36/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.** *Autoriza a cessão da servidora GÉSSICA BATISTA MOURA MARQUES, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 649/2019, datado de 22 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2020002763 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º** AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal GÉSSICA BATISTA MOURA MARQUES, matrícula nº 35551, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 22 de março de 2020 a 21 de março de 2021, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 37/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.** *Autoriza a cessão da servidora JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES, para prestar serviços junto ao Cartório da 94ª Zona Eleitoral em Fortaleza, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 947/2020, datado de 04 de julho de 2020; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2020002969 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º** AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 9967, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal De Educação, Ciência E Tecnologia de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 94ª Zona Eleitoral em Fortaleza/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será contado de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 38/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.** *Autoriza a cessão do servidor ÍTALO ROCHA DE BRITO, para prestar serviços junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 59, inciso VII e 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica

do Município, cumulados com a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 6.999/1982. **CONSIDERANDO** a requisição oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através do Ofício de nº 792/2020, datado de 19 de maio de 2020; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 2020002762 e as normas legais supracitadas. **RESOLVE: Art. 1º** AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público municipal ÍTALO ROCHA DE BRITO, matrícula nº 51607, ocupante do cargo de Agente de Suporte Gerencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE, para prestar serviço à Justiça Eleitoral do Ceará, junto ao Cartório da 123ª Zona Eleitoral em Caucaia/CE, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e atendendo aos interesses da Administração Pública. **Art. 2º** O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior será pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta portaria, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo por ato das partes. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 39/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor PAULO ROMULO COUTINHO CAVALCANTE, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, simbologia CCESP-3, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 40/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor RICARDO FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL I, simbologia CCESP-3, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente



orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 41/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor PAULO DE TARCIO DE SOUSA AUGUSTO, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TRANSPORTES, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 42/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora LARISSE SILVEIRA PINHO DIAS, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, simbologia CCASS-1, com lotação na SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 43/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora IANDRA NARA VASCONCELOS ROCHA, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO, simbologia CCESP-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 44/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei

complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, o servidor DANIEL COSTA SANTOS, ocupante do cargo de SUBSECRETARIO, simbologia CCESP-2, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 45/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, o servidor MARDONIO ALVES GURGEL, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, simbologia CCASS-1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 46/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora IVONE CELIA ALMDEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 47/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor CIRO ANGELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



**PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 48/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor FRANCISCO WELLINGTON DE CASTRO NETO, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 49/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora REBECA RODRIGUES TORQUATO, ocupante do cargo de DIRETOR, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 50/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 51/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor LIANDRO BRITO SOUZA, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL,

simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 52/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor PAULO MAURICIO DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 53/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor LUCIO SERRA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, simbologia CCESP-3, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso I da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA N° 54/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1°.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor RAPHAEL TELES BRAGA, ocupante do cargo de DIRETOR, simbologia CCESP-3, com lotação no SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2°.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



**PORTARIA Nº 55/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor ANTONIO ZEUDIR QUEIROZ SOUTO, ocupante do cargo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula 215, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 56/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, simbologia CCASS-2, com lotação na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 57/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora GIZELLI CRISTINI DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 58/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora LEIDE MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho

Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso III da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 59/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora FRANCISCA SAMILA ORLANDO DA SILVA, ocupante do cargo de CHEFE DE NUCLEO, simbologia CCASS-3, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 60/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, ao servidor WASHINGTON LUIS DE MATOS MACHADO, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula 37320, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação do referido servidor, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

**PORTARIA Nº 61/2020, DE 03 DE JULHO DE 2019.** *Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, na forma que indica. O PREFEITO DE CAUCAIA,* no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, a partir de 03 de julho de 2019, a servidora YOLANDA GABRIELA SAMPAIO DE HOLANDA, ocupante do cargo de SUPERVISOR, simbologia CCASS-2, com lotação na PROCURADORIA GERAL, mensalmente a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico prevista no art. 13, inciso II da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de lotação da referida servidora, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 03 de julho de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS  
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que

lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na forma que especifica, dos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA EXONERAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	LAURA DE FATIMA GUIMARAES GOMES	DIRETOR	CCESP-3	02/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVICOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO LUCAS FERREIRA DA SILVA MUNIZ	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	02/07/2020

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**PORTARIA Nº 156, DE 03 DE JULHO DE 2020.** Nomeia nos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte desta portaria. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59 e o art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo único desta portaria, na

forma que especifica, nos cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE Nº 156, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

ORGÃO	SERVIDOR (A)	CARGO	SIMBOLOGIA	DATA NOMEAÇÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	YULE GOMES DE SOUSA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	ANTONIO LUIZ MOTA DE MELO JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	FABIO TAVARES MOTA	ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATEGICOS	CCESP-1	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	CIRO ANGELO DOS SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	NICHOLAS LEVI DE OLIVEIRA ANDRADE	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	LUCIO SERRA RODRIGUES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	ZAIRA UMBELINA RABELO DE LIMA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	PAULO MAURICIO DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
GABINETE DO PREFEITO	LIANDRO BRITO SOUZA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	PAULO ROMULO COUTINHO CAVALCANTE	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	JOSE ITALO DE SOUZA GOMES DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	JOHNY HULLYSON RIBEIRO COSTA	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	CLAUDECIR LIMA MARANHÃO	ASSESSOR TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE SAUDE	JOSE ALDI DE SOUSA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MARDONIO ALVES GURGEL	ASSESSOR ESPECIAL I	CCASS-1	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CHAMILLE DE AGUIAR	CHEFE DE NUCLEO	CCTEC-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	JOVANA TEIXEIRA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	IANDRA NARA VASCONCELOS ROCHA	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	03/07/2020

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 03 DE JULHO DE 2020 - ANO XIX Nº 1980

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	JOANA DARC FERREIRA DA SILVA BONFIM	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FRANCISCO WELLITON DE MACEDO	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	IVONE CELIA ALMEIDA RODRIGUES	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	LEIDE MARIA DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GIZELLI CRISTINI DOS SANTOS COSTA	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	JOAO MATHEUS GOMES ALENCAR	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FRANCISCA SAMILA ORLANDO DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	LARISSA SILVEIRA PINHO DIAS	ASSESSOR JURIDICO	CCASS-1	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO MIKAEL RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCA CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	MARIA DENIZE DA SILVA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE ABREU	ASSISTENTE TECNICO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	MOEZER CONCEIÇÃO DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	ADRIANO DA ROCHA LIMA	SUPERVISOR DE LIMPEZA	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE	BRUNA KELLY JUVENAL CAITANO	ASSESSOR TECNICO	CCTEC-4	03/07/2020
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO	CCTEC-2	03/07/2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO	PAULO ROBERTO DOURADO ARRUDA	COORDENADOR	CCASS-1	03/07/2020
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	MARIA RAFAELA LIMA FERREIRA	SUPERVISOR TECNICO	CCTEC-3	03/07/2020
CONTROLADORIA GERAL	PRISCILA MONTEIRO NOJOZA	ASSESSOR ESPECIAL	CCASS-1	03/07/2020
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR - PROCON	YURY GAGARY ARAUJO MESQUITA	ASSESSOR JURIDICO	CCESP-3	03/07/2020
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	LUIS CLAUDIO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO	CCASS-3	03/07/2020
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	RAPHAEL TELES BRAGA	DIRETOR	CCESP-3	03/07/2020

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 03 de julho de 2020. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.